

ATA Nº. 594/2023

1Aos nove dias do mês de maio de 2023 **(09/05/2023)**, reuniram-se ordinariamente
2os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme Livro de Presenças, na
3Sala de Reuniões, no 5º andar do Prédio da Secretaria Municipal do
4Desenvolvimento Social (SDS), na Rua David Canabarro, nº 20, Centro, para
5tratarem da seguinte ordem do dia: **1. Leitura da Ata 593/2023; 2. Assuntos**
6Gerais; 3. Plano de Aplicação – Nota Fiscal Gaúcha – Etapas 72 e 73 – RAPS; e
74. Centro POP/NH. A Presidenta Rosane saúda a todos os presentes e põe em
8apreciação a pauta do dia que é aprovada. Justificou-se a ausência dos
9Conselheiros: Anthony Ayres e Thales Preissler. A seguir, passou-se a **1. Leitura**
10da Ata 593/2023 que segue aprovada sem alterações. **2. Assuntos Gerais:**
11primeira inscrita, a Sra. Laura Laguna questiona se a Mesa Diretora já deliberou
12sobre o documento que entregou na reunião passada, e a Presidenta diz que a
13carta foi avaliada, e a direção do CMS ponderou que por se tratar de um documento
14de cunho exclusivamente pessoal, e não tratar de questões ligadas a saúde pública,
15se decidiu que questões particulares devem ser tratadas fora da plenária. Laura
16pede que se registre em ata que a função de conselheiro é de relevância social, e
17que os Conselheiros respondem por suas ações. A cons. Vera weber indaga como
18está o andamento da questão das entidades faltosas. E a Presidenta explica que foi
19enviado e-mail a todas, e dado um prazo de 20 dias para que respondam, caso isso
20não aconteça, elas serão automaticamente desligadas e substituídas por outra de
21mesmo segmento. Laura diz que talvez o prazo seja curto, e comenta que no
22passado era comum se visitarem as entidades e explicar a importância do
23Conselho, pois algumas delas, eventualmente poderiam não ter pleno conhecimento
24disso. Sugere que além do e-mail, também se faça pelo menos um contato por
25telefone. A Cons. Jurema diz que para maioria destas entidades faltosas, já não é o
26primeiro comunicado feito, e cita o Sindicato dos Bancários que desde o ano
27passado são enviadas correspondências e a entidade diz que vai avaliar, e depois
28não responde mais. A Cons. Vera Weber diz que de fato tem de ser estabelecido
29um prazo para o retorno das entidades, pois do contrário esta questão não vai ser
30resolvida. Vera também comenta que o quórum anda baixo, e isso pode
31eventualmente levar a questionamentos na justiça, então acredita que seja
32importante se estabelecer um prazo para que as instituições respondam, e se não
33responderam, que seja feita a substituição. Por fim, após mais discussões, ficou
34acordado pelos presentes que as instituições terão um prazo de 20 dias para dar um
35retorno, caso contrário, serão substituídas por outra de mesmo segmento. **3. Plano**
36de Aplicação – Nota Fiscal Gaúcha – Etapas 72 e 73 – RAPS: por sugestão da
37presidenta rosane, leu-se o parecer da CAT e aprovou-se o referido plano de
38aplicação **(Resolução 586/2023)**. **4. Centro POP/NH:** o Secretário Tiago informa
39que havia sido confirmado com a SDS que o centro POP faria uma apresentação do
40serviço na data de hoje. Contudo, não estão presentes e não informaram o motivo
41do não comparecimento. Tiago diz que vai entrar em contato com o serviço para



42entender o que aconteceu e também para reagendar uma nova data. Antes de
43encerrar, o Secretário Marcelo comenta rapidamente da aplicação das vacinas da
44gripe e da bivalente do COVID, e também fala do trabalho que tem sido feito na
45aplicação de vacinas com o ônibus da saúde que tem estado nos bairros. Nada
46mais havendo a ser tratado, às 19h30min., encerrou-se a presente reunião, sendo
47lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Tiago Oliveira,
48Secretário Executivo do CMS, pela Presidenta deste Conselho, Sra. Rosane Marcki
49e por um Conselheiro voluntário. Esta ata poderá sofrer alterações de forma e/ou de
50conteúdo, mediante sua análise na próxima reunião. **Os documentos que**
51**orientaram os trabalhos ou que deles resultaram citados nesta ata e no**
52**expediente, estão à disposição na Secretaria do CMS, juntamente com o**
53**original desta.** Novo Hamburgo, sala de reuniões dos conselhos municipais, aos
54nove dias do mês de maio de 2023.